



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Eu, **Maria Necilha de Castro**, Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, após análise da LEI ORÇAMENTARIA 2022. Declaro sob pena de Lei que existe Dotação Orçamentária para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, exercício 2022.

Classificação Institucional: 01.001 – Câmara Municipal.

Classificação funcional: 01. 001.01.031.0003.2001–Manutenção da Câmara.

Elemento de Despesas: 3.3. 90.39.00.00 – Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica.

Por ser expressão da Verdade assino a presente declaração.

Rio Maria-PA, 20 de janeiro de 2022.

  
**Maria Necilha de Castro**  
Tesoureira

## Mapa de preços por Fornecedores

Item	Descrição dos Serviços	Empresa: MR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI			Empresa: BRINGEL CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA			Empresa: ARS CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI			Média Preços Total	
		Quant. Meses	Preço Mensal	Preço Total	Quant. Meses	Preço Mensal	Preço Total	Quant. Meses	Preço Mensal	Preço Total		
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.	11	R\$ 6.500,00	R\$ 71.500,00	11	R\$ 6.350,00	R\$ 69.850,00	11	R\$ 6.550,00	R\$ 72.050,00	R\$ 6.466,66	R\$ 71.133,26
<b>Soma Total por Empresa</b>				<b>R\$ 71.500,00</b>	<b>R\$ 69.850,00</b>	<b>R\$ 72.050,00</b>				<b>R\$ 71.133,26</b>		

*Erivan Machado Casimiro*

**Erivan Machado Casimiro**  
Presidente da CPL/Pregoeira  
Portaria nº 001/2022





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ**

Rio Maria, Pará em 20 de janeiro de 2022.

**Ao  
Departamento Financeiro**

Atendendo a determinação do Presidente, Sr. Devair Geralda Reis, encaminho Mapa de preços em anexo para verificação da existência de dotação orçamentária e reserva de recursos que atendam às necessidades da referida determinação.

*E. Casimiro*  
**Erivan Machado Casimiro**  
Presidente da CPL/Pregoeira  
Portaria nº 001/2022